



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 135/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

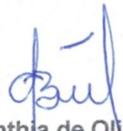
Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração prorrogada através da Portaria n.º 121/2020 de 13 de Julho de 2020, do Senhor JOSÉ DE FÁTIMA CHAVES, do emprego efetivo de PORTEIRO, a partir de 17 de Agosto de 2020.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Agosto de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910